

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, com o intuito de atender o decreto municipal 028/2024 decretos estadual 57.177/2024 e as portarias SES 336/2024 e 260/2024, vem por meio deste, justificar a contratação, de forma emergencial de profissionais com formação e experiência em saúde mental para atendimento de munícipes que sofreram com as cheias que ocorreram no ano de 2024.

A contratação destes profissionais visa dar amparo para os munícipes atingidos diretamente ou indiretamente pelos impactos que o desastre da enchente causou no município. É de acordo que, o Município de Bom Retiro do Sul possui relação direta com o rio, de forma que parte da zona urbana e grande parte da zona rural foram impactadas com as cheias. Mesmo quem não teve a residência afetada pelo desastre, tem familiares e amigos próximos sofrendo com elas.

Muitos munícipes perderam propriedades, meios de trabalho, animais e bens de valor sentimental. Um trauma desse nível requer o auxílio de profissionais da área da saúde mental, como psicólogo e assistente social. O Município de Bom Retiro do Sul necessita contratar uma psicóloga 20 horas semanais e uma assistente social 12 horas semanais, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Em virtude da urgência na contratação dessas profissionais, ela será feita por pessoa física, no valor determinado pelo Regime Jurídico e Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos. Como poucos profissionais se apresentaram para o cargo, não será possível a realização de uma competição. Visto que seguimos o valor base pago para a categoria e o valor é compatível com o que é pago pelo município para os profissionais de formação, não foi feita uma pesquisa de preços.

Diante dos expostos, justifica-se a concentração de profissionais com formação e experiência em saúde mental. Bom Retiro do Sul, 24 de julho de 2024.

Bom Retiro do Sul, 30 de julho de 2024